



## Os escravos do Estado e o estado de seus escravos: o caso da Real Fazenda de Santa Cruz, RJ (1790-1820)

*Carlos Engemann*

Doutor em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Professor do Programa de Mestrado em História Social da Universidade Severino Sombra  
*E-mail: cengemann@bol.com.br*

**Resumo.** O objetivo do presente trabalho foi investigar a vida dos escravos da Real Fazenda de Santa Cruz e o impacto que a política administrativa do Estado teve sobre ela. A partir de dois inventários produzidos em 1791 e 1818, foram pesquisadas as transformações sofridas pela população escrava em função das mudanças na vida política da colônia. O principal foco do trabalho foi o entendimento do tipo de adaptações que as relações sociais tiveram que sofrer a partir das novas demandas do Estado.

**Palavras-chave:** Escravidão. Relações sociais. Políticas administrativas. Real Fazenda de Santa Cruz.

**Abstract.** The aim of this paper was the investigation of the Real Farm of Santa Cruz slave's lifestyle and the impact of the State's administrative policy on it. The research was based on the examination of two inventories produced in 1791 and 1818. I examined the transformation that occurred inside the slave population due to changes in the political life on the colony. The focus was the kind of adaptation on the social relationship related to new demands of the State.

**Keywords:** Slavery. Socials relationship. Political administrative. Real Fazenda de Santa Cruz.

## 1. INTRODUÇÃO

O fato de Santa Cruz ser uma fazenda do Estado, desde meados do século XVIII, pôs diante dos seus escravos certo quadro conjuntural ao qual tiveram que se adaptar com relativa presteza. A transição da administração eclesiástica para a estatal certamente não foi das mais simples, não obstante tenha sido das mais rápidas. Em função disso, o novo senhorio governamental passou a ter nas mãos a difícil tarefa de administrar a “bagatela” de quase mil escravos. E mais. Uma população que estava em crescimento tão vertiginoso que triplicaria nos cem anos seguintes. A postura do novo senhor frente à escravidão, a bem de vozes destoantes, como a de José Bonifácio, foi, em regra, a omissão. Diante dessa ausência, os escritos dos predecessores jesuítas se transformaram na principal fonte de reflexões sobre a manutenção e o trato com os cativos. De qualquer modo, em terras de abolicionismo tardio, os principais agentes da reflexão e da tentativa de normatização da escravidão, ainda que por vias morais, sempre foram os padres da Companhia de Jesus.

Nesse sentido, o microcosmo de Santa Cruz surge como paroxismo dos antagonismos que permearam o problema escravista brasileiro. De um lado, os senhores, agindo segundo suas próprias estratégias, de outro os escravos buscando consolidar práticas que lhe eram próprias. Em meio a essas disputas permeadas de violência, manhas e mandingas, permanecia cega a justiça institucional, derivando dos “costumes” as suas decisões (GRINBERG, 1994). Diante deste cenário aparentemente caótico, o cotidiano da escravidão no Brasil se mantém muito mais pelos maleáveis e manipuláveis “costumes” do que por qualquer rígido e criterioso artifício legal. Na fazenda “os costumes”, estabelecidos desde os tempos dos padres, também se transformaram em jurisprudência; direito adquirido e respeitado. Destarte, o regime estatal se mira no eclesiástico tanto pelo sucesso deste quanto

pela sua própria inépcia com o assunto.

De fato, janela aberta, os cativos aproveitavam das “heranças dos padres” – reais ou imaginadas - para se imporem aos administradores claudicantes. Os maiores aliados que possuíam eram o seu número – assombroso – e a sua fama – tranqüilizadora – ambos associados à manutenção do que havia sido estipulado “no tempo dos padres”. Só que muita coisa que foi acrescida ou transformada acabou se consolidando politicamente como sido estabelecido “no tempo dos padres”. De tal modo, que o “tempo dos padres” foi dilatado o quanto se pôde.

Se essas proposições estiverem corretas, os escravos de Santa Cruz podem trazer na alma, ou melhor, na sua existência coletiva, mecanismos produzidos pelas negociações, lá mais abundantes que os conflitos, com seus dois senhores: primeiro Santo Inácio, depois El Rey. Vejamos se, a partir das listas nominais dos inventários de 1791 e 1817, é possível investigar algumas de suas práticas mais comuns, como trabalhar, casar, batizar os rebentos, herdar e deixar legados.

## 2. DOS NÚMEROS DA ORIGEM

Numerar sepulturas e carneiros,  
Reduzir carnes podres a algarismos,  
Tal é, sem complicados silogismos,  
A aritmética hedionda dos coveiros!  
Um, dois, três, quatro, cinco...  
Esoterismos da Morte!  
E eu vejo, em fúlgidos letreiros,  
Na progressão dos números inteiros  
A gênese de todos os abismos!

*Augusto dos Anjos*

A aridez das fontes relativas à escravidão empurra os que se dedicam a compreendê-la a uma encruzilhada: ou trabalham com

fontes geradas pela narrativa de terceiros, grosso modo viajantes e outros observadores, sobre a escravidão, ou trabalham tentando garimpar o que se esconde nas listas e listas de listas de escravos. O dilema que nos une é que, em ambos os casos, são fontes produzidas por outros acerca dos cativos que tentamos tangenciar com nossas perguntas e hipóteses. As fontes que nos contam a respeito da escravaria de Santa Cruz nos conduzem ao segundo método de trabalho: às estatísticas, à base demográfica e aos métodos quantitativos. Os números não são inocentes e podem ser manipulados, talvez com mais facilidade que as letras. É preciso torturar aqueles menos que estas para que digam o que se deseja deles. Em uma palavra, confessam mais facilmente o que dele queremos.

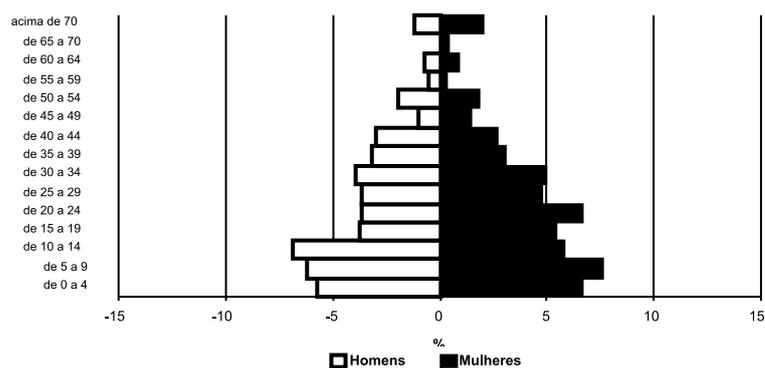
Enfrentamos, pois, uma tentação. Podemos nos tornar os coveiros de Augusto dos Anjos, que transformam as carnes em algarismos, numa macabra aritmética que desencarna os homens e mulheres de que tratamos. Reduzir-lhes as vidas, por certo farta em dores e fulgores, com ambições e desejos, com tudo que é inerente à própria vida enfim, a algarismos frios e faltos da chama da humanidade é certamente a memória mais cruel que podemos construir-lhes. Estaríamos, mais uma vez, a conduzir-lhes a nossos mercados acadêmicos e a tratá-los como peças, peças numéricas, realçando a pior das pechas imputadas àqueles que nos emprestam a sua existência para o exercício de nosso ofício. De fato, a operação a ser executada é exatamente a oposta. Antes que reduzir vida a números, é ler nos números a vida que pulsava de modo tão eloqüente que marcou seus vestígios a bem das negligências dos escribas. Esse é, sem dúvida, o princípio que nos aparta da gênese de todos os abismos que se encontra no fim da progressão dos números.

Isso posto, a tarefa restante é usar de fidedignidade e parcimônia para com os métodos disponíveis e com aqueles que por ventura criarmos. O que não exime o leitor do enfado de tomar ciência de métodos e cálculos freqüentemente desinteressantes. São eles, os métodos enfadonhos, que nos permitem catar as migalhas que caíram

da mesa dos senhores para tentar reconstruir o pão de cada dia dos seus escravos. As migalhas que temos em mãos foram coletadas, fundamentalmente, dos inventários da Real Fazenda de Santa Cruz produzidos em 1791 e 1817, depositados no Arquivo Nacional.

A crer na contagem do escriba do inventário de 1791, a população de cativos de Santa Cruz apresentava uma formação bastante peculiar, principalmente por se tratar de escravos. De modo oposto ao dos grandes plantéis de escravos do Rio de Janeiro<sup>1</sup>, a base da pirâmide referente à Santa Cruz indica uma grande presença de crianças. Os nascimentos e a infância, ou seja, os escravos de 0 a 14 anos, eram responsáveis por 40% da população em 1791. Para esse plantel é possível que o crescimento endógeno tenha sido crucial em seu incremento populacional, de tal modo que o tráfico teria um peso abissalmente menor para essa fazenda especificamente do que para o agro-fluminense em geral. É pouco provável que houvesse estrangeiros em número significativo nesse plantel. Deriva daí que Santa Cruz pode ter se desenvolvido, ao menos durante os anos próximos de 1791, como uma comunidade fechada no que diz respeito ao ingresso de estrangeiros. Era um lugar de arraigados, chão de raiz.

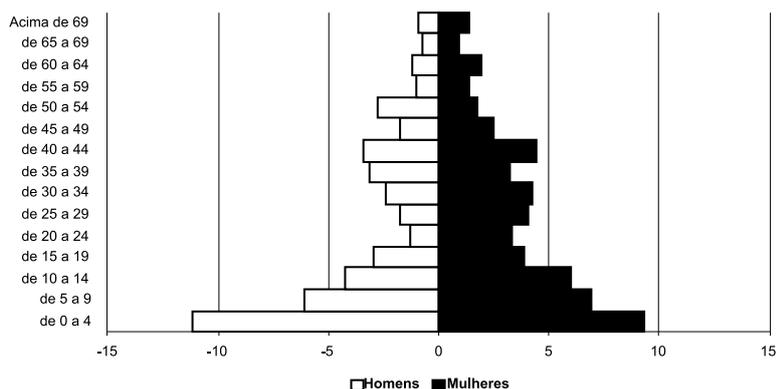
**Gráfico 1:** Pirâmide etário-sexual dos Escravos da Real Fazenda de Santa Cruz, 1791 (por cem).



**Fonte:** ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Inventário de escravos da Real Fazenda de Santa Cruz, 1818. Códice 3277, Depósito 208.

Outra tendência também é claramente perceptível na pirâmide etário-sexual da Fazenda. Novamente na contramão da população escrava da região agrária fluminense como um todo, Santa Cruz tem a proporção de homens em idade produtiva menor. No caso dos plantéis laicos e privados, o volume populacional concentrado nos homens em idade produtiva se deve ao tráfico atlântico que agia de modo seletivo na travessia, primando pela presença de homens entre 15 e 30 anos. Santa Cruz apresenta um quadro inverso. Se, por um lado, o contorno da pirâmide etário-sexual sugere que a comunidade de escravos se reproduzia sem o auxílio do tráfico, ao mesmo tempo indica uma “ausência” de homens em idade produtiva. Isso se dá não apenas no inventário de 1791. Vinte e cinco anos depois é possível observar uma deformação semelhante, sendo ainda mais acentuado o estrangulamento da pirâmide. O gráfico 2 mostra a distribuição populacional dos cativos da Fazenda segundo o inventário de 1817. A julgar pela sua configuração, neste momento não apenas os homens estariam “ausentes” com maior intensidade, mas um considerável número mulheres, aproximadamente na mesma faixa etária também.

**Gráfico 2:** Pirâmide Etário-Sexual dos Escravos da Real Fazenda de Santa Cruz, 1818 (por cem)



**Fonte:** ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Inventário de escravos da Real Fazenda de Santa Cruz, 1818. Códice 3277, Depósito 208.

Há que haver uma explicação para isso. Duas hipóteses se impõem por sua obviedade: ou estes cativos morreram, ou saíram de lá, por algum motivo. Neste caso, poderiam ter obtido suas alforrias, fugido ou sido transferidos para trabalhar em outros lugares. Quanto à primeira hipótese, observe-se o que diz o quadro 1. Nela constam os cálculos que se pôde realizar com base nos dados anotados no inventário de 1817. Seu propósito é auxiliar na investigação da parcela da população que era ceifada de modo mais freqüente pela morte. Ainda que estejam calculadas porcentagens em universos inferiores a cem, é possível, por meio destes dados, inferir que a mortalidade é mais alta em crianças escravas, na essência, aqueles até quatro anos de idade. Claro está que entre os idosos a mortalidade também é elevada, como seria de esperar.

**Quadro 1:** Morte e Mortalidade na Escravaria da Real Fazenda de Santa Cruz (1817-1821)

	1817		1818		1819		1820		1821	
	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%
Óbitos de 0 a 4 anos	4	25	16	48	19	32	62	74	13	54
Óbitos de 5 a 15 anos	2	12,5	3	10	5	8	4	5	1	5
Óbitos de 16 a 39 anos	2	12,5	6	18	11	18,5	7	8	8	32
Óbitos de 40 ou mais anos	8	50	8	24	24	40,5	11	13	2	10
Total de óbito	16	100	33	100	59	100	84	100	12	100
Total da população ao final do ano	1169		1197		1210		1174		1185	
Taxa Bruta de Mortalidade	1,4		2,8		4,9		7,2		2,0	

Continua

Continuação

	1817		1818		1819		1820		1821	
	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%
Percentual de mortes ocorridas até 1 ano de vida	12%		21,3%		27,1%		37%		33,3%	
Taxa Específica de Mortalidade de 0-4 anos	0,9		3,3		3,9		14		2,9	

Fonte: ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Inventário de escravos da Real Fazenda de Santa Cruz, 1818. Códice 3277, Depósito 208.

A bem da verdade, a taxa de mortalidade em Santa Cruz neste período era caudatária de uma morte na infância – a sua proporção determina o peso da mortalidade dos idosos que oscila dentro de uma faixa bem menor de ocorrência. Embora tal situação não fosse apanágio deste grupo específico, na Fazenda o índice parece ter sido bastante expressivo. A mortalidade em idade inferior aos cinco primeiros anos corresponde à aproximadamente metade dos óbitos. O percentual extremamente elevado se deve, em parte, ao abissal índice de mortalidade verificado no ano de 1820. Epidemias de tétano ou tuberculose, ou as “febres”, ou ainda a disenteria, contribuíram para que 14% das crianças que perambulavam pela vila dos escravos fossem sepultadas naquele funesto ano. A capacidade de contágio na vila dos escravos, ao que tudo indica, era bastante elevada, certamente devido à alta concentração populacional (semi-urbana) e a possível circulação dos cativos em diversas esferas pouco salubres, como as ruas do Rio de Janeiro, colocando esses cativos expostos a endemias.

**Quadro 2:** Distribuição sexual dos nascimentos e óbitos entre os escravos da Real Fazenda de Santa Cruz (1717 – 1721)

	1817		1818		1819		1820		1821	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
Nascimentos	11	15	28	33	36	35	17	30	11	8
Óbitos em idade inferior a 5 anos	4	0	8	8	9	12	31	34	5	7
População total	1169		1197		1210		1174		1185	
Crescimento populacional (por mil)	6	13	17	21	22	19	-12	-3	5	0,1

**Fonte:** ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Inventário de escravos da Real Fazenda de Santa Cruz, 1818 (sic.) Códice 3277, Depósito 208.

Médias de crescimento populacional entre 1817 e 1821:

- População masculina: 7,6 p/mil.

- População feminina: 10 p/mil.

Na análise da divisão sexual da mortalidade dos escravos da Fazenda, o que temos está apresentado no quadro 2. A princípio ela possui um equívoco: na contagem da natalidade o número de batizados foi computado junto com os nascimentos. Isto se deve ao fato de que a fonte não registra um único caso em que figurem, simultaneamente, as datas do nascimento e do batismo. De fato, por um mecanismo que ainda nos permanece desconhecido, os registros da existência de nascidos se davam alternativamente por nascimento ou batismo, com uma ligeira preferência pelo segundo. Esse é um erro que bem poderia ser descrito como erro padrão. O problema se constitui basicamente em contar, num determinado ano, os escravos nascidos no ano anterior e batizados neste. Porém o equívoco se estabiliza, uma vez que não contamos, neste tal ano, os que nasceram nele e serão batizados no seguinte.

Segundo os dados, a população masculina parece ter que enfrentar maiores dificuldades para se manter. Não apenas contava com um número geral de nascimentos cerca de 15% menor, como ainda tinha que se haver com uma taxa de mortalidade pra-

ticamente igual à feminina, o que lhe acarretava um crescimento populacional equivalente à 3/4 do crescimento feminino. Chama a nossa atenção, ainda no quadro 2, o fato de que no ano crítico de mortalidade, 1820, o decréscimo populacional masculino tenha sido quatro vezes maior que o feminino. No entanto, esta seria a explicação para a formação demográfica como a observada? É difícil dizer. É de estranhar que não apareçam fraturas demográficas nas coortes da infância, onde mais da metade das mortes ocorrem. Embora isso pudesse ser indício de um ciclo epidêmico de larga distância entre um pico e outro, não parece ter sido essa a origem da deformação na pirâmide etário-sexual da escravaria.

Quanto à segunda hipótese colocada anteriormente, é necessário desmembrá-la nas suas diversas possibilidades. As manumissões, as fugas, os presos e o deslocamento de mão-de-obra podem, em conjunto, mas não necessariamente com o mesmo peso, fornecer algumas evidências quanto à evasão de população em Santa Cruz. Nas atualizações feitas no inventário de 1817 aparecem oito alforrias registradas. Além dessas, repousam no livro de registros do Cartório do 1º Ofício mais dez alforrias, que, segundo Debret, teriam sido ordenadas por D. Pedro I quando ainda era Príncipe Regente, entre 1821 e 1822 (DEBRET, 1834). No entanto, no documento consta como tendo sido ordenadas pela Princesa D. Maria Pereira e executadas pelo Marquês de Valadares (uma) e pelo Visconde de Magé (nove).

**Quadro 3:** Manumissões de escravos residentes em Santa Cruz entre 1817 e 1822

Data	Registro	Escravo	Id.	Obs.
	Santa Cruz	Maria da Conceição	4	Veio da Quinta liberta
	Santa Cruz	Bernardo Telles	-	Comprado por 256\$000
	Santa Cruz	Quintilliano Joaquim	4	
Data	Registro	Escravo	Id.	Obs.

Continua

Os escravos do Estado e o estado de seus escravos: o caso da Real Fazenda de Santa Cruz, RJ (1790-1820)

Continuação

	Santa Cruz	Ursula Antunes	47	Casada com Flugencio Dias
14/03/1818	Santa Cruz	Maria Izabel	22	Alforria paga: 153\$600
23/03/1818	Santa Cruz	João Marianno	9	
05/04/1819	Santa Cruz	Maria Joze	13	
03/04/1821	Santa Cruz	Flugencio Dias	42	Liberto com a esposa por ordem de El Rey
18/04/1821	1º Ofício	Venceslau Marques	40	Consta no inventário de 1818
25/04/1821	1º Ofício	Manoel Garcia e sua filha	-	
25/04/1821	1º Ofício	Maria das Neves	62	Consta no inventário de 1818
25/04/1821	1º Ofício	Sebastião de Lima	-	
27/04/1821	1º Ofício	Joana Aoria e as filhas Cristina e Maria	-	
27/04/1821	1º Ofício	Maria do Espírito Santo	1	Consta no inventário de 1818
27/04/1821	1º Ofício	Arcângela de Jezus	1	Consta no inventário de 1818
28/04/1821	1º Ofício	Maria de Jezus Barcellos	-	
19/05/1821	1º Ofício	Ignácio da Alegria e sua esposa Felícia Maria	-	
21/03/1822	1º Ofício	Florinda The-reza	11	Consta no inventário de 1818

**Fontes:** Arquivo Nacional (Brasil). Inventário da escravaria da Real Fazenda de Santa Cruz, 1818, Códice 808, Volume 4 e Livro de Registros do Cartório de 1º Ofício.

Não se pode de maneira nenhuma afirmar que essas sejam todas as alforrias concedidas durante os anos de 1817 até 1821, o que também não significa que não seja uma razoável amostra delas. Desses registros temos apenas 8 homens, dentre eles conhecemos as idades de apenas três. Suas idades correspondem às extremidades da faixa etária produtiva, e mesmo entre as mulheres, totalizando 14, a exceção seria a liberta Maria Izabel, a única que pagou pela sua liberdade. Embora reduzida, a amostragem que dispomos aponta para uma frequência maior de alforrias femininas um privilégio para os mais jovens, até 13 anos, e os mais velhos, acima de 40 anos. Portanto as alforrias poderiam contribuir muito pouco com o fenômeno demográfico que estamos investigando.

As fugas, ou deserções como eram chamadas, constituem uma outra alternativa a ser investigada. Em maio de 1808, o coronel Couto Reis troca correspondências com João Abreu de Miranda Varejão<sup>2</sup>. Nelas constam listas de escravos ausentes da fazenda por vários motivos, dentre os quais a deserção e a prisão. Trata-se, ao todo, de 71 escravos, sendo 43 desertados (41 homens e 2 mulheres) e de 28 presos, a maioria deles na fortaleza de Santa Cruz. Se computarmos pela população de 1817, teremos cerca de 6% da população geral e mais ou menos 12% dos homens. Essas cifras nos parecem bastante consideráveis. Além disso, nos anos de 1817 a 1821 foram registradas no inventário mais quatro fugas. Um destes casos é o de Manoel da Cruz Barbado, um viúvo de 42 anos que morava com sua filha Angélica de 16 anos. No campo de “observações” do seu registro no inventário consta simplesmente a palavra “desertado”.

Mais complicada foi a história de Manoel Joaquim, do domicílio 72 onde morava com sua mãe, a viúva Anna Joaquina. Nas observações pertinentes a esse cativo foi redigida uma breve história dos acontecimentos recentes de sua vida. Segundo consta, Manoel Joaquim havia desertado anteriormente, sendo apresentado pelo perdão de Sua Majestade El Rey em 15 de julho de 1817. Em março do ano seguinte foi enviado para a Quinta, de

onde retornaria menos de um mês depois. Não há como saber o que de fato ocorreu na breve passagem de Manoel pela Quinta, mas o que se tem por certo é que em março de 1819 é dado por desertado pela segunda vez. Se descontarmos os seis meses de carência para que se classifique um escravo como desertado, é possível que em setembro de 1818, ou seja, cinco meses após regressar da Quinta, ele estivesse abandonando a Fazenda novamente, sem que houvesse registro de seu retorno.

Francisco Gomes abandonou Santa Cruz em junho de 1817. Era solteiro, 22 anos, morava com sua mãe, a viúva Victorianna Pereira. No seu caso consta apenas a observação de sua deserção e a data da fuga. Como ele, outros escravos foram igualmente reagentados pelo perdão de Sua Majestade – todos homens e a maioria entre 20 e 35 anos, não destoando muito do padrão geral de fuga de cativos. Há registro de que em 1849, isto é, 28 anos depois, o número de desertados é razoavelmente maior. Havia 18 foragidos<sup>3</sup>, sendo 17 homens e uma mulher. Isso indica que a média daqueles que abandonavam Santa Cruz poderia oscilar em torno do 10 a 20 escravos. É possível que as fugas e as prisões fizessem a diferença na pirâmide etária que analisamos? É provável que sim, contribuindo para acentuar a ausência de homens na Fazenda, mas não explicaria a amplitude e nem o fato do lado feminino também ser largamente atingido a partir de 1817.

A outra forma de evasão de população seria o deslocamento de mão-de-obra para outros lugares. Não seria absurdo postular que o deslocamento de mão-de-obra de Santa Cruz para o serviço governamental tenha ocorrido em razoável escala, como afirmam as memórias do coronel Reys. Braços de lá trabalharam “[...] nos serviços do esquadrão em ofícios do trem, no laboratório da Conceição e nas fortalezas [...]” (REYS, 1843, 178), computando aproximadamente 50 negros. Além disso, sabe-se pela mesma fonte que o Conde do Rezende, quando vice-rei, deslocou escravos de lá para seu serviço particular. É possível que outros tantos

tenham sido usados na instalação da fábrica de pólvora e na sua produção, na manutenção do aqueduto da Lapa, construção de igrejas, edifícios públicos e outras obras realizadas na cidade do Rio de Janeiro, dentre outros possíveis afazeres.

Ao observarmos o comportamento desta população após a vinda da Corte lisboeta para o Rio de Janeiro, vemos que esse desnível populacional se acentuou bastante. Nos anos que se seguiram à instalação da sede do Império português no Brasil, uma série de mudanças foram realizadas na capital. Por certo, tais obras consumiram um sem número de escravos, dentre os quais, ao menos uma parte, pode ter saído de Santa Cruz.

É o que nos indica as listas trocadas entre Couto Reys e Miranda Varejão<sup>4</sup>. As listas, datadas de 1808, apresentam os seguintes destinos de trabalho para os escravos:

Na lista elaborada pelo capitão administrado João Fernandes da Silva:

- No Arsenal: 8 escravos
- Na Conceição: 11 escravos
- No Trem: 22 escravos
- No serviço do Regimento de Cavalaria de Linha da Cidade ou Cavalariças de S. A. R.: 21 escravos
- No hospital (aprendendo cirurgia): 2 escravos

No pedido de escravos de João Abreu de Miranda Varejão:

- Carpinteiros: 4 escravos (sendo 1 com mulher e filhos)
- Pedreiros: 4 escravos
- Ferreiros: 3 escravos
- Carreiros: 3 escravos
- Aprendizes: 17 escravos (“moleques” entre 12 e 16 anos)
- Trabalhadores: 50 escravos (alguns com suas famílias)

No total temos cerca de 145 escravos, isto é, 12,4% do total dos cativos contados em 1818. Se os números não forem por demais levianos, Santa Cruz serviu como fornecedora de escravos para o serviço de Sua Majes-

tade, o Príncipe Regente. Um possível exemplo disso, em menor escala, seriam os pelo menos 15 rapazes e raparigas foram enviados para a Quinta, durante os cinco anos que se seguiram a 1817. Além disso, há no Arquivo do Museu Imperial um documento produzido em meados do século XIX, onde consta a relação dos escravos pertencentes a Imperial Fazenda de Santa Cruz destacados para a feitoria de Santarém em troca de 17 escravos pertencentes ao inventário da mesma feitoria que se acham destacados para a Quinta da Boa Vista<sup>5</sup>. Em outro documento datado de 1849<sup>6</sup>, constam 102 homens, 75 rapazes, 98 mulheres e 70 raparigas cujo destino registrado eram as “Quintas e outras”. Ainda que o período seja posterior e não saibamos com precisão para quais quintas foram os escravos, sabemos que haviam sido destacados por determinação de sua administração.

É possível perceber também que o número de homens destacados é ligeiramente superior ao de mulheres, enquanto o estrangulamento das pirâmides de 1817 e 1821 é bem mais acentuado no lado masculino. Mas se ao deslocamento de trabalhadores somarmos as fugas, estaremos bem próximos de conhecer o destino dos cativos que demos por falta nas pirâmides. É claro que a importância do trabalho dos escravos possuía dimensões bem mais amplas do que as que lhe foram até aqui destinada. Porém corrigiremos essa falta mais adiante, procurando construir um estudo sobre sentido social do trabalho escravo em Santa Cruz.

### 3. O SENTIDO DO TRABALHO EM SANTA CRUZ

Mesmo sendo produto das mãos jesuítas, que certamente a marcaram com seu estilo próprio de trato, é preciso que se diga que a principal atividade da Fazenda de Santa Cruz era a pecuária. Quando os padres foram expulsos contava com mais de dez mil cabeças, não obstante houvesse lá cana, feijão, arroz ... Na fazenda, o gado havia se multiplicado sob o cuidado dos campeiros negros a serviço dos padres e sua posterior ruína freqüentemente foi atribuída ao desleixo dos

administradores, alguns interessados em desmembrar a fazenda.

Certamente a primazia desta atividade se refletiu na constituição original do plantel de escravos, definindo um trabalho muito menos árduo do que a colheita de cana ou algodão, por exemplo. No entanto, dado o porte da propriedade e o fato de ser pública, acreditamos que o predomínio da pecuária tenha decrescido razoavelmente durante a administração pública. Em que, então, uma escravatura tão extensa se ocuparia? Sabemos que não estavam apenas a serviço de Sua Majestade e seus administradores, mas também tinham seus próprios interesses para cuidar. O relatório do Deputado Rafael de Carvalho<sup>7</sup> afirma que os cativos detinham lotes de terra bem consideráveis e que deles tiravam bons rendimentos, já que os cultivavam aos sábados, domingos e dias santificados, ou seja, uma boa parte do ano. Não trocaram essa regalia por outra, como o fornecimento das vestimentas; alguns investiam ainda mais. Nos mapas da ocupação da escravatura da Imperial Fazenda de Santa Cruz, do Arquivo do Museu Imperial, constam, entre 1855 e 1858, de 5 a 20 escravos alugados a si<sup>8</sup>. Ou seja, pagavam para trabalhar nas suas próprias ocupações, obviamente mais rentáveis que os jornais pagos à fazenda.

Temos na Biblioteca Nacional um relatório datado de 1815 que ilustra de modo geral em que se ocupavam os escravos da Fazenda. Neste relatório figuram apenas os cativos que se encontram na Fazenda sem contar os de sua propriedade deslocados para outras labutas. Seu conteúdo está expresso no Anexo 1. Esta lista impressiona não apenas pelas minúcias, mas principalmente pela idéia de auto-suficiência que ela é capaz de gerar. Santa Cruz aparentemente produzia praticamente tudo o que necessitava e era plenamente capaz de cuidar dos seus. A existência de cirurgiões, enfermeiros, amas, parteiras... revela que os cativos eram como que amparados pela administração, provavelmente para que tivessem plenas condições de trabalhar, mas é possível que fizesse parte da face humanitária do trato estatal com os cativos. Estado civilizado, escravos bem tratados. Ao mesmo tempo, é de se notar que apenas 34 escravos estão destacados para aquela

que tradicionalmente era tida como atividade principal da Fazenda: a pecuária. Os 26 homens, auxiliados por 8 rapazes, aparentemente podiam cuidar das milhares de cabeças de gado criadas ali.

Se fizermos um cálculo duro de produtividade, teremos cerca de 5,5% de investimento de trabalho na atividade-fim contra um absurdo índice de 94,5% de investimento de força potencialmente produtiva em atividades outras. Não que os pastos tenham chegado ao seu limite de produtividade, muito pelo contrário, continham menos de 2/3 das cabeças de gado deixadas pelos jesuítas. Ora, poderia a fazenda ter deslocado o seu centro de atividades da criação ao cultivo? Toda a sua existência está ligada à pecuária e ao abate como principal meio para gerar rendimentos e até recentemente era conhecida como Abatedouro Nacional. Além disso, discriminados em atividades agrícolas, encontram-se apenas 18 escravos, menos de 3% do potencial de mão-de-obra. Se acrescentarmos a esses as 11 mulheres da colheita de mamona, teremos 29 cativos, menos de 5%. Associando as duas atividades presumíveis de uma fazenda, agricultura e pecuária, não ocupáramos 10% da escravaria. Isso poderia ser explicável pelo período do ano em que a lista foi montada. Caso não se tratasse do período de plantio nem do de colheita, os escravos da lavoura poderiam estar ociosos.

Essa hipótese é plausível considerando-se os 243 escravos ditos “a dispor diariamente”, que representam algo em torno de 40% da capacidade de trabalho da escravaria, mesmo não sendo certo que seus labores estivessem ligados à agricultura ou à pecuária. Mas ainda assim, somando tudo teríamos no máximo 50% dos escravos com potencial de trabalho sendo possivelmente destinados às atividades econômicas primárias.

Com isso fica mais ou menos claro que a Fazenda, durante a sua administração pública, foi progressivamente descaracterizada como unidade produtiva nos moldes tradicionais, para se acrescentar aos seus produtos outras fontes de lucros indiretos. É o que constata Manoel Martins do Couto Reys conforme descrito em suas

memórias (REYS, 1843, 152), e a presença de um elevado número de escravos especializados o confirma. Entre os homens, o índice de especialização é de 40%, contando os carpinteiros, pedreiros, ferreiros, sapateiros, curtidores, manteigueiros, tecelões, oleiros, e os aprendizes que com eles trabalhavam. Estariam todos eles envolvidos apenas na manutenção da enorme estrutura da fazenda?

Seria difícil imaginá-lo. Na relação dos 17 escravos pertencentes à Imperial Fazenda de Santa Cruz e destacados para a feitoria de Santarém em troca dos escravos pertencentes ao inventário da mesma feitoria que se acham destacados para a Quinta da Boa Vistas, encontram-se nada menos do que 7 especializados. São dois carpinteiros, três pedreiros, um oleiro e um curtidor.

Temos, então, que, em Santa Cruz, um elevado percentual de sua escravaria detinha algum conhecimento profissional e esses cativos, tanto quanto os não qualificados eram destacados para suprir as demandas por mão-de-obra. É possível que o plano de Couto Reys tenha sido posto em prática. Dizia ele:

Com estas considerações, tantas vezes conferidas e analysadas na minha memória, me pareceu que, entre tantos artigos de que recordava, dois mereciam uma particular attenção para serem adoptados, e seriam bem aceitos na justiça dos gênios cordados imperiais. O primeiro, a educação de um certo número de rapazes escravos, mais geitosos, e de provada habilidade, applicando-os a officios mecanicos, debaixo da doutrina, e insinuação de bons mestres, formando com este expediente um congregado de hábeis carpinteiros da ribeira e obra branca, de calafates e tanoeiros de ferreiros e serralheiros, de pedreiros, caboqueiros, &c., para se occuparem indefectivamente nas obras reaes, como nos arsenaes, trem, e casa de armas: cujos jornaes avultadissimos, em que a fazenda real faz annualmente consideráveis despesas, ficando nos cofres do Erário, eram consequente e indubitável rendimento da fazenda de Santa Cruz, que entraria na conta de seus lucros (REYS, 1843, p. 157-158).

Também corrobora a efetivação desse expediente o relatório de distribuição da escravaria da fazenda em 1849<sup>9</sup>, que apresenta

um índice de 31% da população masculina ativa exercendo, ou em preparação para o exercício, um ofício. Ainda que esse índice seja menor do que o de 1815, é três vezes maior do que o percentual encontrado por Florentino e Góes para o agro-fluminense como um todo (FORENTINO; GÓES, 1997). É provável que o incentivo à formação profissional transparecesse para a Coroa e para a administração como parte integrante e importante da lucratividade gerada pela fazenda, tanto quanto suas colheitas de grãos da terra - arroz, feijão, milho ... - e tanto quanto a carne verde saída de seus abatedouros para saciar o Rio de Janeiro. Porém, por certo não era essa a perspectiva que os escravos tinham de seu próprio trabalho.

Se o exercício de um determinado ofício poderia lhe valer uma ausência da fazenda, o que significa abandonar suas fontes de renda, qual seria a vantagem de ser um escravo artesão? Stuart Schwartz nos mostra como determinados tipos de ocupação costumavam render ao escravo tempo extra para cuidar de sua própria produção, além de uma diferenciação social advinda da sua capacidade de gerir os seus próprios investimentos (SCHWARTZ, 2001). Um maior controle do seu tempo, ou melhor, um maior tempo sob seu controle parece ter sido uma das vantagens de exercer um ofício para os cativos. Em Santa Cruz para cada ausência que se prolongasse a ponto de arruinar suas terras, correspondia um período de folga para que o dito cativo colocasse suas coisas em ordem. Tal período era de um ano<sup>10</sup>. Mesmo sendo uma determinação aplicada indistintamente, ser um artesão poderia lhe proporcionar alguns anos de folga na vida, já que para arruinar uma roça bastam poucos meses de descuido.

Seja por isso, seja por se tratar de um trabalho melhor que o ordinário, o fato é que em torno de 1818, havia 174 cativos com ocupação que lhe exigia uma habilidade a ser aprendida, e desses, 70 escravos, ou seja, mais ou menos 40%, cuidavam para que outro membro de sua família seguisse a mesma trilha. Mesmo não correspondendo à totalidade dos casos, é importante mencionar algumas histórias de sucessão dos conhecimentos profissionais. Um exemplo disso é

Francisco de Almeida, tecelão no inventário de 1817. Francisco tem por aprendiz ninguém menos que seu filho Luís José, de apenas oito anos. Chama ainda mais atenção o caso de Domingos Ramos, um caboqueiro de 51 anos casado com Maria da Penna. Seus três filhos, Francisco de Souza de 16 anos, José Isidoro de 14 anos, e João de Souza de 11 anos, são todos eles aprendizes de carpintaria.

Outros casos chegam a ser curiosos como o de Francisco do Desterro, um oleiro que possivelmente providenciou para que seu filho se tornasse músico. Feliciano Teixeira conseguiu se manter no “ofício” da música, apesar de sua notória inaptidão para a coisa, tão notória que valeu a observação: “não tem jeito para a Quinta”. Diferente foi o acontecido com Anna do Rosário Pimenta, uma jovem de 25 anos, casada, embora o marido não esteja assinalado. Seus filhos, Vicência Ferreira de oito anos e Targine José de pouco mais de um ano, estão destinados à música na Quinta. É bem provável que o pai não registrado possa ter obtido, ainda que precocemente, o direito de seus filhos serem classificados como músicos.

Certamente estes casos mostram que, de alguma maneira, o ofício era algo desejado pelos cativos e, portanto, algo que lhes conferia vantagens e algum *status* frente aos demais. Os músicos citados indicam que a música, e quiçá os ofícios em geral, não tinham necessariamente uma ligação com a aptidão, com os “mais geitosos, e de provada habilidade” dos quais falava Couto Reys. Antes, tratava-se de algum tipo de arranjo da política cotidiana que facultava, mesmo aos inaptos, a possibilidade de se furta ao trabalho braçal.

Nos relatórios de distribuição das tarefas também aparecem também os escravos “a dispor diariamente” (1815) e “nas esquadras ambulantes” (1817), o que equivale dizer, os que cuidam dos serviços mais pesados e não-especializados dentro da Fazenda. Em ambos os casos eles representam 40% da mão-de-obra classificada destes braços para todo serviço. Mais uma vez em ambos os relatórios, aproximadamente 80% são mulheres; para ser mais exato, em 1815 as mulheres representam 76,5% e em 1849 são 80%. De um modo geral, é possível imaginar as mulheres escravas de Santa

Cruz, se pondo a trabalhar pesado, certamente mais pesado do que gostariam, dada a escassez de homens. A elas era negado o acesso à praticamente todos os ofícios, exceto a música. Poderiam ter trabalhos específicos como ser ama, enfermeira, trabalhar na olaria, ou no fabrico de manteiga, ser parteiras ou trabalhar nos teares. Mas, não eram consideradas detentoras do ofício de seu trabalho.

#### **4. AS FAMÍLIAS ESCRAVAS FRENTE ÀS EXIGÊNCIAS DO SERVIÇO DE EL REY**

Observa-se então que, curiosamente, mediante a queda do número de escravos em idade fértil como um todo, e especialmente com a redução de 3% das possíveis mães frente ao total, o percentual das mulheres que concebem e mantêm seus filhos, perante o universo daquelas que alguma vez tiveram a chance de fazê-lo, aumenta consideravelmente. Em 1791, 53% das mulheres com mais de 15 anos, isto é, estando ou já tendo passado pela idade fértil, são tutoras de pelo menos um filho. Em 1817, não obstante a queda dos pais possíveis, esse percentual sobe para 58%. Obviamente este movimento teria um preço. De algum modo, os cativos tiveram que alargar o escopo de possíveis mães para obter um aumento de natalidade. O percentual de mães que alguma vez passou pela experiência do matrimônio, e com isso pôde ter filhos sancionados pela norma, caiu de 91% para 77%. O que equivale dizer que a proporção de mães solteiras cresceu de 9% para mais de 20%. Correlativamente, as mães que moram ainda com seus pais - pai, mãe ou, eventualmente, ambos - que equivaliam a pouco mais de 5% no primeiro inventário, em 1817 respondem por 18% das mães. A média de idade das mães, que em fins do século XVIII estava em torno dos 36, caiu consideravelmente, na segunda década do XIX gira em torno dos 32 anos. Coerente a esta queda há um aumento do número de mães abaixo dos 20 anos. No primeiro inventário só havia uma (0,4%), ao passo que no segundo, essas jovens mães representam 17%, ou seja, 37 casos.

Por fim, em 1791, havia 26 filhos que não estavam sob a tutela de

suas mães, sendo que 22 estavam com os pais e 4 com os avós. Já em 1817, a situação se alterou completamente, temos 63 filhos que viviam longe de suas mães, provavelmente deslocadas para as Quintas de Sua Majestade, mas também possivelmente mortas ou libertas. Destes, 20 estavam com os avós e 43 com os pais. A consequência nefasta dessa servidão ao rei é que algumas famílias muito provavelmente foram - provisoriamente ou de modo permanente - separadas com a retirada de escravos da fazenda. Diante do agouro de ampliar a ausência materna, os laços de parentesco extenso, principalmente os que ligam avôs a netos, passaram a se constituir como a via preferencial para sustentar os rebentos com mães ausentes. Se por um lado trata-se de uma forma de burlar as intempéries de viver, por outro, significa que as regras de comportamento foram, aparentemente, flexionadas.

O que se tem, em primeiro lugar, é cerca de um século e meio de cuidados dos curas de Santo Inácio. O sistema de regalias concedidas aos escravos funcionava como um poderoso meio de tentar exercer algum controle social, posto que era permanentemente acompanhado da possibilidade de perdê-las numa eventual venda. Paralelamente às benesses, havia a pregação, iniciada na escola de rudimentos e catequese e mantida ao longo de toda a vida dos escravos. Tão cadente e repetitiva quanto a batida do tambor que marcava as horas da vila dos escravos, deveria ser a voz dos padres na escola, nos ofícios religiosos, no trabalho... Tal procedimento parece ter surtido algum efeito. Cerca de 20 ou 30 anos depois, isto é, uma geração além, alguns aspectos desses padrões morais e de conduta ainda parecem razoavelmente fortes. Basta lembrar que em 1791 apenas nove mulheres – menos de uma em cada 20 mães - poderiam receber a pecha de mães solteiras, enquanto que em 1817 esse qualitativo caberia a 23%, ou seja, praticamente uma em cada quatro.

Isso pode ter sido fruto do afrouxamento nas regras ou, ao menos, na vigilância. Quando a administração real assumiu a Fazenda, um de seus maiores desafios certamente foi manter sob controle social uma escravaria tão numerosa. Para tanto, o modelo jesuítico de trato pareceu o melhor a ser adotado. De fato, não havia muito que pensar,

e sim, uma multidão socialmente habituada a um conjunto de práticas que constituíam uma dominação aceitável. Mudar isso seria muito temerário. Como diria o deputado Rafael de Carvalho posteriormente: “Ora com taes hábitos toda a reforma exige prudencia”<sup>11</sup>.

A lacuna deixada pela suspensão do controle moral e religioso exercido pelos inicianos abriu espaço para que os escravos pudessem explicitar interesses e relações até então latentes. As contingências, não apenas permitiam, mas, quiçá, urgiam. Embora não seja possível afirmar que esses cativos tenham abandonado as suas práticas católicas, nem que tenham desprezado totalmente a norma católica como forma de sancionar suas relações, é factível supor que tenham tido oportunidade – ou necessidade – de flexibilizar as regras de conduta moral. Talvez uma tal mudança tenha se dado pelo mui longínquo em que já se ouvia a voz dos jesuítas em seus púlpitos derrubados. O eco, então quase inaudível, careceria de pujança.

**Quadro 4:** Cabeças de domicílio entre os escravos da Real Fazenda de Santa Cruz, 1791 e 1817

	1791	1817
Domicílios encabeçados por homens	251 (70%)	205 (60%)
Domicílios encabeçados por mulheres	110 (30%)	134 (40%)
Total de domicílios	361 (100%)	339 (100%)
Mulheres solteiras encabeçando domicílios	21 (6%)	25 (7%)
Mães solteiras encabeçando domicílios	7 (2%)	11 (3,2%)
Mulheres viúvas encabeçando domicílios	81 (22%)	83 (25%)
Mulheres casadas* encabeçando domicílios	8 (2%)	26 (8%)

\* Sem marido mencionado ou com marido ausente

**Fonte:** ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Inventários de escravos da Real Fazenda de Santa Cruz: 1791 - Códice 808, Volume 4 e 1818 (sic.) - Códice 3277, Depósito 208.

Não há certeza que assim tenha se dado. Contudo, o quadro 4 mostra alguns indicadores acerca da vida dos que foram classificados como cabeças de domicílio. É bem provável que o conceito em questão seja o de cabeça de um fogo, ou seja, uma unidade domiciliar e produtiva, onde se congregavam os que trabalhavam e partilhavam do mesmo teto, reunidos em torno do mesmo fogo. De qualquer modo, ainda coerente com a evasão de homens, as mulheres assumiram de modo mais efetivo essa posição. Em 1791, as mulheres assinaladas no topo da lista de habitantes de uma destas unidades representava menos de 1/3 do total. No transcorrer da segunda década do século XIX, essa proporção se eleva para 40%. O mais curioso é que os demais indicadores tendem a mostrar um aumento da independência feminina em medidas bem mais modestas.

O diferencial parece estar nas relações externas ao grupo. Um número significativo de mulheres aparece, em 1817, casadas com homens que não são escravos de Santa Cruz. Dentre os 26 casos, isto é, 8% das mulheres casadas, pelo menos 9 trazem indicações de quem seja o marido. Estes matrimônios podem ser evidências de um afrouxamento nas tendências endogâmicas. Será que as jovens escravas punham-se a pensar concretamente nesta possibilidade? Talvez, ao final do dia, algumas rodas de raparigas pudessem ser vistas comentando o assunto. Rodas, onde cada uma opinava sobre os requisitos para estar em melhores condições para obter as atenções de um liberto dos arredores - que caso fosse letrado, poderia ajudá-la a redigir uma carta ao Príncipe Regente solicitando a sua própria alforria. Ou talvez, pelo contrário, tais pensamentos assaltassem-nas no auge do dia, quando o labor era menos suportável. Aí poderíamos imaginar uma ou outra moçona a pensar numa companhia que valesse o alento para as dores da vida. Quicá, que lhe tirasse a dor maior, a dor do cativoiro.

Os homens de lá... Esses, como todos os demais ao longo da História, se esmerariam em subtrair às mulheres seus devaneios, apresentando-lhes algo de seu próprio interesse. Factível como a

ambição. A terra, os animais, o direito ao enxoval, as vantagens de se casar o quanto antes. Ali mesmo, à sombra de Santa Cruz.

## 5. CONCLUSÃO

Ao escrever sobre as famílias de Santa Cruz, Richard Graham afirmava: “Pode-se presumir, pelo que se conhece da vida escrava em geral, que muitos destes casais representavam somente uniões temporárias” (GRAHAM, 1979, p. 43). Com isso, revelou não apenas quão pouco se conhecia da vida escrava naqueles anos, mas como essa perspectiva embotou sua análise. Mesmo diante de um número considerável de viúvos – e a viuvez é, por definição, espelho de uma relação que sobreviveu à morte de um dos cônjuges, que literalmente transcende a própria existência de uma das partes – Graham preferiu acreditar que as relações eram instáveis e voláteis, sem nenhum significado maior. Diante do que foi possível entrever nas fontes, percebe-se o quão amplo era esse significado e como ele açambarcava todos os habitantes da “vila dos escravos”.

Recentemente aprendemos que os danos da escravidão não impediram, quiçá antes estimularam, o desenvolvimento de estratégias para manter uma vida cultural e material mínima e tentar torná-la máxima, a máxima possível. Os homens e mulheres de lá tinham de se articular para manter suas ambições de pé, frente à pujança da condição cativa. Pode ser que fosse nessa experiência comum e interligada, onde frequentemente surgem solidariedades e disputas, que os homens cativos entendessem a dimensão da sua escravidão. Vendo-a não só “de baixo para cima”, mas sendo capaz de olhar para os lados e de tecer uma apreciação ampla da sua realidade e dos instrumentos disponíveis para o seu viver.

O que Santa Cruz nos mostra é que, dispendo de espaço, tempo e população, os cativos construíram – e provavelmente construiriam em qualquer outro lugar – uma comunidade, conceito cada vez mais

utilizado para a escravidão. O parentesco tendeu a se multiplicar e a enfeixar os cativos de tal modo que puderam se reconhecer enquanto “servos de Santo Inácio a serviço do Imperador”, manipulando a memória do “tempo dos jesuítas”. Talvez, tenha sido assim que os que foram levados de lá para a feitoria do linho cânhamo no sul da colônia, ao final do século XVIII, se apresentaram aos novos feitores. Em sua bagagem, carregavam as experiências e seus fazeres habituais, estabelecidos como costumes a se imporem à nova residência. Por isso, em pouco tempo passaram a ser conhecidos por priorizarem seus negócios, em detrimento do linho de Sua Majestade (MORAES, 1994).

Como vimos, as vicissitudes do cativo na Real Fazenda de Santa Cruz eram, em grande medida, caudatárias do passado jesuíta e do presente estatal. Nessas duas tradições, entrelaçadas desde fora da fazenda, os escravos puderam se constituir como uma comunidade com suas próprias regras sociais, valores e tradições. E mais. Por virtude da necessidade, essa mesma comunidade aprendeu a manejar os elementos que a cercavam e com os quais tinha que lidar, transformando-os em elementos constitutivos do seu cosmos social, com isso dava novo sentido a elementos do seu passado, como a tradição jesuíta, mas também do seu presente, como o ofício e o trabalho imposto pelas necessidades da máquina estatal.

O governo monárquico no Brasil, herdeiro da tradição lusa, presa das aparências de civilidade, contrastantes com a realidade escravista do país, buscava refúgio no modelo quase mítico de tratamento benevolente dos cativos desenvolvidos pelos jesuítas. Tratamento este, que para além das aparentes benesses, trazia em seu seio um “quê” de ameaça. Quanto mais os cativos tinham e quanto mais julgavam ter, mais doloroso seria perdê-lo. Pode ser que nas mãos de padres e administradores a venda, ostracismo por definição, fosse o açoite mais temido pelos negros de Santa Cruz. Aparentemente bem tratados - como de fato, em certo sen-

tido, o eram - tinham suas famílias, seus laços sociais, suas terras ou seu gado, sua casa enfim. Coisas demais para perder.

Talvez seja esse o melhor ponto do estudo de Santa Cruz, a descoberta de uma espécie de ponto de equilíbrio entre senhores e escravos. A dedução da existência de uma certa norma de conduta estabelecida no cotidiano, razoavelmente aceita por ambas as partes, que consubstancia uma *pax* necessária à vida no varejo. Se rompida, por qualquer um dos lados, o conflito pode emergir e as armas para tanto podem ser as mais variadas. Tantas quantas se puder construir.

**Anexo 1:** Distribuição dos escravos da Real Fazenda de Santa Cruz por sexo e função (1815)

Funções	Homens	Rapazes	Funções	Mulheres	Raparigas
Carpinteiro:			No fabrico de manteiga	1	
Oficiais	6		Nas oficinas de teares	15	20
Aprendizes	14	19	Na olaria	5	
Pedreiro:			No armazém	8	
Oficiais	6		Com os empregados	4	
Aprendizes		5	No Paço	1	
Serventes	5	7	Enfermeiras	4	
Ferreiros:			Parteiras	2	
Oficiais	5		Amas de cegos	10	
Tocadores de fole	2		Amas de crianças	11	
Sapateiros:			Na horta	7	
Oficiais			Colhendo mamonas	11	
Aprendizes	1	3	Paridas	26	
Outros serviços			Dispensadas por estarem próximas de parir	9	

Continua

Continuação

Funções	Ho- mens	Ra- pazes	Funções	Mu- lheres	Rapa- rigas
Oficiais curti- dores	8		Nos caminhos	40	8
Oficiais man- teigueiros	1		A dispor diaria- mente	164	22
Oficiais tece- lões	4		Soma	318	50 (368)
Oficiais oleiros	8				
No hospital					
Cirurgiões	1				
Barbeiros	2				
Enfermeiros	2				
Cozinheiros	2				
Carreiros	13				
Candeeiros		12			
Carroceiros	3				
Campeiros	26	8			
Centeiros en- teireiros	4				
Hortelões	2				
Sacristãos	2	1			
Com os em- pregados	2	6			
Guardas de roças	9				
Feitores	1				
Nos caminhos	2				
Com licenças	3				
Na cavalaria	1				
No armazém	1				
A dispor dia- riamente	57				
Soma	193	61 (254)			

**Fonte:** BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). Observações sobre a administração da Real Fazenda de Santa Cruz, pelo tenente coronel Francisco Cordeiro da Silva Torres. Acompanha uma relação dos escravos a serviço naquela fazenda, 1815 – Setor de Manuscritos, localização topográfica: II - 34, 33, 8.

## NOTAS

- 1 Na média dos grandes plantéis da província do Rio de Janeiro, a seletividade do tráfico atlântico de escravos proporcionava um volume maior de cativos homens e “adultos”, mantendo uma pequena presença de crianças em seu meio (FLORENTINO; GÔES, 1997).
- 2 Ofício de Manuel Martins do Couto Reis remetendo os escravos requisitados para trabalharem na quinta de S.A.R. Fazenda de Santa Cruz. 30.05.1808. Biblioteca Nacional, Setor de Manuscritos, localização topográfica: II-35,11,7 n1-3.
- 3 Mapa da totalidade da Escravatura da Imperial Fazenda de Santa Cruz. Datado de 30/06/1849 e assinado pelo escrivão Pedro Nolasco da Silva. Coleção do Arquivo da Casa Imperial do Brasil. Arquivo do Museu Imperial. Petrópolis.
- 4 Estas informações encontram-se no ofício de Manuel Martins do Couto Reis remetendo os escravos requisitados para trabalharem na quinta de S.A.R. Fazenda de Santa Cruz, de 30/05/1808. Biblioteca Nacional, Setor de Manuscritos, localização topográfica: II-35,11,7 n1-3.
- 5 Informações referentes à relação dos escravos pertencentes a Imperial Fazenda de Santa Cruz destacados para a feitoria de Santarém em troca de 17 escravos pertencentes ao inventário da mesma feitoria que se acham destacados para a Quinta da Boa Vistas, de 1855. Coleção do Arquivo da Casa Imperial do Brasil. Arquivo do Museu Imperial, Petrópolis.
- 6 Mapa da totalidade da Escravatura da Imperial Fazenda de Santa Cruz. Datado de 30/06/1849 e assinado pelo escrivão Pedro Nolasco da Silva. Coleção do Arquivo da Casa Imperial do Brasil. Arquivo do Museu Imperial. Petrópolis.
- 7 Trata-se da Resolução nº 144 de 1837, de autoria do Deputado Rafael de Carvalho membro da Comissão das Contas do Tutor de S. M. e AA. Imperiais (I-PAN-14.8.837- Coleção do Arquivo da Casa Imperial do Brasil. Arquivo do Museu Imperial de Petrópolis - RJ).
- 8 Esta informação consta nos mapas da ocupação da escravatura da Imperial Fazenda de Santa Cruz, para os anos de 1855, 1856 e 1858. Coleção do Arquivo da Casa Imperial do Brasil. Arquivo do Museu Imperial. Petrópolis.
- 9 Mapa da totalidade da Escravatura da Imperial Fazenda de Santa Cruz. Datado de 30/06/1849 e assinado pelo escrivão Pedro Nolasco da Silva. Coleção do Arquivo da Casa Imperial do Brasil. Arquivo do Museu Imperial. Petrópolis.
- 10 Esta observação é feita com base na Resolução nº 144 de 1837, de autoria do Deputado Rafael de Carvalho membro da Comissão das Contas do Tutor de S. M. e AA. Imperiais (I-PAN-14.8.837- Coleção do Arquivo da Casa Imperial do Brasil. Arquivo do Museu Imperial de Petrópolis - RJ), p. 3.
- 11 Resolução nº 144 de 1837, de autoria do Deputado Rafael de Carvalho membro da Comissão das Contas do Tutor de S. M. e AA. Imperiais (I-PAN-14.8.837- Coleção do Arquivo da Casa Imperial do Brasil. Arquivo do Museu Imperial de Petrópolis - RJ), p. 5.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, José Pizarro e. **Memórias históricas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1820.

ARQUIVO DO MUSEU IMPERIAL DE PETRÓPOLIS (RJ). Resolução nº 144 de 1837, de autoria do Deputado Rafael de Carvalho membro da Comissão das Contas do Tutor de S. M. e AA. Imperiais e tutor de S.M. e AA. II. I-PAN-14.8.837-Car.rs.

\_\_\_\_\_. Mapa da totalidade da escravatura da Imperial Fazenda de Santa Cruz. Datado de 30/06/1849 e assinado pelo escrivão Pedro Nolasco da Silva.

\_\_\_\_\_. Mapas da ocupação da escravatura da Imperial Fazenda de Santa Cruz (1855, 1856 e 1858).

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Correspondências e documentos diversos da Real Fazenda de Santa Cruz, RJ, 1790-1820. Caixa 507.

\_\_\_\_\_. Inventário da escravaria de Santa Cruz, RJ, 1818. Códice 3277, Depósito 208.

\_\_\_\_\_. Inventário dos bens da Real Fazenda de Santa Cruz, RJ, 1791. Códice 808, v. 4.

\_\_\_\_\_. Livro de Registro do Cartório de 1º Ofício.

BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). Ofício de Manuel Martins do Couto Reis remetendo os escravos requisitados para trabalharem na quinta de S.A.R. Fazenda de Santa Cruz. 30.05.1808. Setor de Manuscritos (II – 35, 11, 7 n1-3).

\_\_\_\_\_. Relação dos escravos da Real Fazenda de Santa Cruz que se acham empregados na cidade em vários destinos, presos em outros e desertados (Fazenda de Santa Cruz, 30 de maio de 1808, assinado pelo capitão administrador João Fernandes da Silva) e cópia da relação dos escravos que devem vir da Fazenda de Santa Cruz para a quinta de S. A. R. Secretaria de Estado, 26 de maio de 1808, assinado por João Abreu de Miranda Varejão. Setor de Manuscritos (II – 35, 11, 7 n1-3).

BLACKBURN, Robin. A queda o escravismo colonial – 1776-1848. Rio de Janeiro: Record. 2002.

\_\_\_\_\_. A construção do escravismo no novo mundo. Rio de Janeiro: Record. 2003.

CASTRO, H. M.; SCHNOOR, E. Resgate: uma janela para o oitocentos. Rio de Janeiro: Topbooks. 1995.

DEBRET, Jean-Baptiste. **Voyage pittoresque et historique au Brésil**. Paris: [s.n.], 1834. (v. 3).

DOLHNIKOFF, Miriam. **José Bonifácio de Andrada e Silva**. Projetos para o Brasil. São Paulo: Companhia das Letras: Publifolha, 2000.

FAZENDA, Vieira. Antiquilhas e memórias do Rio de Janeiro. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, tomo 95, v. 149, 2. ed, 1943.

FLORENTINO, Manolo; MACHADO, Cacilda (Org.). **Ensaio sobre a escravidão (I)**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2003.

FLORENTINO, Manolo; GÓES, J. R. **A paz da senzala**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

\_\_\_\_\_. Comércio Negreiro e Estratégias de Socialização Parental entre os Escravos do Agro Fluminense, 1790-1830 In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 9., 1994, São Paulo/Belo Horizonte. **Anais...** São Paulo; Belo Horizonte: ABEP, 1994. p. 345-365.

FRIDMAN, Fania. **Donos do Rio em nome do rei**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1999.

GENOVESE, Eugene. **A economia política da escravidão**. Rio de Janeiro: Pallas, 1976.

GRAHAM, Richard. **Escravidão, reforma e imperialismo**. São Paulo: Perspectiva, 1979.

GRINBERG, Keila. **Liberata - a lei da ambigüidade**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

LEITE, Benedito. **História de Santa Cruz**. Rio de Janeiro: [s.n.], [19--].

LEITE, Serafim. **A Companhia de Jesus e os pretos do Brasil**. Lisboa: Ed. Brotéria, [19--].

\_\_\_\_\_. **História da Cia. de Jesus no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, [19--]. (t. VI).

MARQUESE, R. B. **Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle de escravos nas Américas, 1680-1880**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

ENGEMANN, Carlos

---

MORAES, Carlos de Souza. **Feitoria do Linho Cãnhamo**: documentação inédita. Porto Alegre: Parlenda, 1994.

PAMPLONA, Marcos A. (Org.). **Escravidão, exclusão e cidadania**. Rio de Janeiro: Access; 2001.

REYS, Manuel Martins do Couto. "Memórias de Santa Cruz". **Revista do IHGB**, t. V, 1843.

\_\_\_\_\_. Lucro geral da Fazenda de Santa Cruz nos 13 anos incompletos contados de julho de 1791 a dezembro de 1804. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, 1843.

SCHWARTZ, Stuart. **Escravos, roceiros e rebeldes**. São Paulo: EDUSC, 2001.

SLENES, Robert W. **Na senzala uma flor**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1999.

TELLES, Maria L. M. S. A conquista da terra e a "conquista" das almas. In: FAUSTO, Anna Maria (Org.). **A forma e a imagem** - arte e arquitetura jesuítica no Rio de Janeiro colonial. Rio de Janeiro: PUC-RJ, [19--].

**Recebido em: Março de 2007**

**Aprovado em: Abril de 2007**